



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

MEMORANDO INTERNO Nº 022/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
PARA: SETOR DE FINANÇAS/CONTRATOS
ASSUNTO: CONTRATO DE ACOLHIMENTO

Ao cumprimentá-los cordialmente, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, vem através deste justificar a necessidade da realização do contrato com o Lar Padilha. Tal providência faz-se necessária devido a despacho judicial que determina a medida, o qual segue anexo.

Atualmente a adolescente J. A. G. encontra-se internada em instituição psiquiátrica, no município de Feliz/RS, e há previsão de alta hospitalar para a data de 13 de fevereiro de 2025.

Porém, conforme despacho judicial, a adolescente deve ser conduzida da instituição psiquiátrica diretamente para o Lar Padilha, motivo pelo qual a vaga deve estar disponibilizada a partir da data de 13 de fevereiro de 2025.

Processo: 5001663-96.2020.8.21.0078

Período: 12 meses

Local: Lar Padilha

Contato: (51) 99609-0642

CNPJ: 91.695.577/0002-00

Pagamento: R\$ 4.500 (valor cobrado pela instituição em anexo)

Dotação nº 2490

Atenciosamente

Nova Prata/RS, 12 de fevereiro de 2025.

Greice Graff

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação